



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DO ESTADO



Processo: 748.466

Natureza: Tomada de Contas Especial

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde

Ano de referência: 2006

Data: 13/09/2019

À

3ª Coordenadoria de Fiscalização do Estado

Em cumprimento ao despacho de fl. 325, encaminho os presentes autos para análise, ressaltando que, para cumprimento do disposto nos arts. 290 e 291, inciso II do Regimento Interno, devem ser consideradas, conforme ressaltado no despacho de fl.333 da Superintendência, as orientações referentes à forma de realização do monitoramento, as quais foram aprovadas à unanimidade na sessão plenária de 14/08/2019, no bojo dos autos do Monitoramento n. 1048966.

Roberta Moraes Raso Leite Soares

Diretora da DCEE